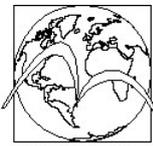


DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 07/2020

BOLETIM INTERNO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020



BIA Nº 07/2020

**DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

DIRETORIA EXECUTIVA:

DIRETOR PRESIDENTE

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

HELIO SZMAJSER

**DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO E
PLANEJAMENTO**

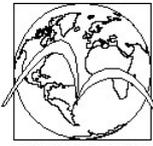
JEAN PAULO CASTRO E SILVA

DIRETOR DE GESTÃO PORTUÁRIA

SHALON CHARLES DA SILVA GOMES

BOLETIM INTERNO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2020



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 07/2020

**ATOS DA DIRETORIA-EXECUTIVA
RESOLUÇÕES**



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 1

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2020.

LICENÇAS REMUNERADAS - CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições estatutárias,

Considerando o estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo n. 06, de 20 de março de 2020, da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 03 de fevereiro de 2020;

Considerando o exposto no Documento SIED 2572-E/2020,

RESOLVE:

1. Conceder ao empregado José Roberto Fidélis da Silva, reg. 6558, licença remunerada, por prazo indeterminado, a partir de 25 de junho de 2020.
2. Conceder aos empregados Luís Cláudio da Conceição, reg. 7134, licença remunerada, por prazo indeterminado, a partir de 18 de julho de 2020.
3. Conceder ao empregado João Carlos Ceciliano, reg. 7640, licença remunerada, por prazo indeterminado, a partir de 04 de agosto de 2020.
4. Conceder ao empregado José Wellington de Passos Serrano, reg. 7589, licença remunerada, por prazo indeterminado, a partir de 25 de agosto de 2020.
5. Suspender a licença remunerada dos empregados Gilberto Silva de Souza, reg. 9008, e Sylvio Mariosa, reg. 9226, a partir de 25 de julho de 2020.

A critério exclusivo da CDRJ, as licenças remuneradas acima concedidas poderão ser interrompidas antecipadamente, a qualquer tempo, individualmente ou coletivamente.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 27/07/2020, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2639945** e o código CRC **F80761F7**.



Referência: Processo nº 50905.000082/2020-29



SEI nº 2639945

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 3

LICENÇA REMUNERADA – CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO

DATA DE CRIAÇÃO: 13/07/2020

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 18/07/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 16/07/2020

Em virtude do estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo n. 06, de 20 de março de 2020, da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 03 de fevereiro de 2020 e do disposto na Medida Provisória n. 927, de 22 de março de 2020,

Considerando o exposto no Documento SIED 2335-E/2020; e

Considerando as deliberações da DIREXE, em suas 2414ª e 2416ª Reuniões, realizadas em 09/07/2020 e 16/07/2020, respectivamente;

A **DIRETORIA EXECUTIVA – DIREXE**, no uso de suas atribuições estatutárias,

DECIDE:

1. Conceder aos empregados Luis Carlos da Silva Alves, reg. 6731, e Ronaldo T. Pereira, reg. 7422, licença remunerada, por prazo indeterminado, a partir de 18 de julho de 2020.

2. Prorrogar, por prazo indeterminado, a licença remunerada dos empregados abaixo relacionados:

REGISTRO	NOME	TÉRMINO
5740	RUBENS DE O BRANDÃO	indeterminado
6344	EDY SILVA DE JESUS FILHO	Indeterminado
7449	JUTAI ELIAS DOS SANTOS	Indeterminado
5441	LUIZ ALBERTO MEDEIROS PESSET	Indeterminado
7425	LUIZ MANOEL DA SILVA	Indeterminado
7193	CARLOS ANTONIO MENDONCA SANTANA	Indeterminado
0453	JORGE FIRMINO DA COSTA	Indeterminado
4389	MANOEL AGUIAR FILHO	Indeterminado

7325	DOUGLAS GEORGES DE ARAUJO PINHEIRO	Indeterminado
5189	ADILES SAMPAIO DIAS	Indeterminado
5633	CLEBER WILLIAM DA SILVA	Indeterminado
5889	SERGIO WANDERLEY GONÇALVES FERNANDES	Indeterminado
6968	MARCOS SILVIO ALBANO	Indeterminado
9471	SERGIO R T VOGAS	Indeterminado
1401	JOEL STEYKA SILVA	Indeterminado
1403	ITACOLOMI ABREU DOS SANTOS	Indeterminado
4450	JOSE RODRIGUES	Indeterminado
4714	DARCY GOMES FILHO	Indeterminado
4836	PAULO SAO JOAO DA ROCHA	Indeterminado
5216	RONALDO FELIX DE LIMA	Indeterminado
5219	EVERALDO SANTANA VIEIRA	Indeterminado
5230	HAROLDO MOURA DOS SANTOS	Indeterminado
5267	CARLOS ROBERTO SILVESTRE ROSA	Indeterminado
5947	TUPAN FERREIRA LIMA FILHO	Indeterminado
5948	JORGE PAIVA PEREIRA	Indeterminado
5969	ARI OLIVEIRA DE SOUZA	Indeterminado
5978	SANDOVAL GOMES DA SILVA NETO	Indeterminado
6467	RICARDO GONCALVES BITTENCOURT	Indeterminado
6515	DEUSDEDIT RODRIGUES DA SILVA NETO	Indeterminado
6516	HERCULES SAMPAIO DE OLIVEIRA	Indeterminado
6559	JORGE FERREIRA DOS SANTOS	Indeterminado
6561	LUZUE DE OLIVEIRA MUNIZ	Indeterminado
6745	IZAIAS JOSE PASSARELI DE CARVALHO	Indeterminado
6762	MARIO JORGE FERNANDES GONCALVES	Indeterminado
6776	ALFREDO JOAQUIM RUSSO	Indeterminado
6953	RUBENS OLIVEIRA	Indeterminado
7016	HELIO CAMILLO DE SOUZA JUNIOR	Indeterminado
7374	DEJACY DA CONCEICAO	Indeterminado
7380	LUIZ PEREIRA LOPES	Indeterminado
7432	JORGE WILLYS NUNES DA SILVA	Indeterminado
7441	PAULO ROBERTO DE SOUZA LOBO	Indeterminado
7442	LUIZ CARLOS ALEIXO DA VICTORIA	Indeterminado
7445	FABIO JOSE DA SILVA CORREA	Indeterminado
7591	JAIR BOLCHAT MARQUES	Indeterminado
7603	ADILSON TEIXEIRA DOS PASSOS	Indeterminado
7623	CLEBIO MACIEL RAMOS	Indeterminado
7624	MARCOS LOPES	Indeterminado
7642	ROBSON PEREIRA DA SILVA	Indeterminado
7646	GILSON DA COSTA PINHEIRO	Indeterminado
7724	JORGE DOS SANTOS LUIZ	Indeterminado
7726	MARCOS FERNANDES	Indeterminado
7734	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	Indeterminado
7736	CIRO JOSE NAZARENO DE OLIVEIRA	Indeterminado
7739	WANDERLEY FERREIRA	Indeterminado
7743	JOSE CARLOS MARTINHO	Indeterminado
7772	EPAMINONDA ALVES	Indeterminado
9137	JULIO CESAR GARCEZ	Indeterminado
9232	ROSILDO SOARES DA SILVA	Indeterminado
9470	MARCO ANTONIO DE ANDRADE NOVAES	Indeterminado

9472	ARMANDO LUIZ VELOSO SOBRINHO	Indeterminado
9548	EDSON VIEIRA	Indeterminado
9562	JOSE AUGUSTO BARBOSA ASSUMPCÃO	Indeterminado
7741	MARCIO CANDIDO DE OLIVEIRA	Indeterminado
8994	JOAO LUIZ GONZALEZ EDUARDO	Indeterminado
9008	GILBERTO SILVA DE SOUSA	Indeterminado
9016	JOAO MARCIO BRAGA CAETANO	Indeterminado
9049	RUY FREITAS DA SILVA	Indeterminado
9056	ANDERSON PACHECO DE CAMARGO	Indeterminado
9152	ANGE BINIOU	Indeterminado
9226	SYLVIO MARIO SA	Indeterminado
7157	NEUZA MARIA TORRES CORREIA	Indeterminado
7729	SYLVIO PEREIRA WENCESLAU DA SILVA	Indeterminado
9110	THALITA DA SILVA PENHA OLIVEIRA	Indeterminado
9141	MILENKO FERREIRA DA SILVA XAVIER	Indeterminado
9185	FABIANA SOARES PATROCINIO BARBOSA	Indeterminado
9218	VITOR CARLOS RAMOS FRANÇA DE AGUIAR	Indeterminado
7672	EDUARDO ALBERTO MONTEIRO GUIMARAES	Indeterminado
1280	CESAR DOS SANTOS LUIZ	Indeterminado
7653	RICARDO LAURENTINO MACAHADO	Indeterminado
7751	ANTONIO CARLOS GONCALVES	Indeterminado
7764	MARCO AURELIO LOPES DOS SANTOS	Indeterminado
9095	PAULO ROBERTO CURSIO JUNIOR	Indeterminado
9128	MARCELO DA VICTORIA TEIXEIRA	Indeterminado
7761	MARCUS VINICIOS FREITAS DA SILVA	Indeterminado
9093	VICTOR MARCELO CAVALCANTI DE BARROS	Indeterminado

3. A critério exclusivo da CDRJ, as licenças remuneradas acima concedidas poderão ser interrompidas antecipadamente, a qualquer tempo, individualmente ou coletivamente.

4. Esta Resolução retroage seus efeitos a 18/07/2020.

Documento assinado eletronicamente
FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente
HELIO SZMAJSER
Diretor Administrativo-Financeiro

Documento assinado eletronicamente
JEAN PAULO CASTRO E SILVA
Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento

Documento assinado eletronicamente
SHALON CHARLES DA SILVA GOMES
Diretor de Gestão Portuária



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor de Relações com Mercado e Planejamento**, em 07/08/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Shalon Charles Da Silva Gomes, Diretor de Gestão Portuária**, em 10/08/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 11/08/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Szmajser, Diretor Administrativo Financeiro**, em 13/08/2020, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2650924** e o código CRC **BOBOC16F**.

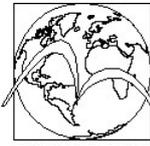


Referência: Processo nº 50905.000378/2020-40



SEI nº 2650924

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 07/2020

**ATOS DA DIRETORIA-EXECUTIVA
INSTRUMENTOS NORMATIVOS**

 <p>DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA</p>	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 10.005
	Diretoria Responsável: DIRAFI	Gerência Responsável: GERCOS		Elaboração: GERCOS
	Data de criação: 29/04/2020	Início da vigência: 18/06/2020	Próxima revisão: 18/06/2022	Validação: DIRAFI
Assunto: Regulamento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação			Versão: 1.3	

Regulamento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação

 <small>DOCAS DO RIO DE JANEIRO</small> <small>AUTORIDADE PORTUÁRIA</small>	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 10.005
	Diretoria Responsável: DIRAFI	Gerência Responsável: GERCOS		Elaboração: GERCOS
	Data de criação: 29/04/2020	Início da vigência: 18/06/2020	Próxima revisão: 18/06/2022	Validação: DIRAFI
Assunto: Regulamento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação			Versão: 1.3	

SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	3
2. ABRANGÊNCIA.....	3
3. DEFINIÇÕES.....	3
4. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES.....	3
5. DETALHAMENTO.....	4
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	6
7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	7
8. NOTAS EXPLICATIVAS.....	7
9. APROVAÇÃO.....	7

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 10.005
	Diretoria Responsável: DIRAFI	Gerência Responsável: GERCOS		Elaboração: GERCOS
	Data de criação: 29/04/2020	Início da vigência: 18/06/2020	Próxima revisão: 18/06/2022	Validação: DIRAFI
Assunto: Regulamento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação				Versão: 1.3

1. OBJETIVO

Disciplinar a organização, as competências e o funcionamento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI da Companhia Docas do Rio de Janeiro.

2. ABRANGÊNCIA

Este Instrumento Normativo abrange todas as áreas da Companhia Docas do Rio de Janeiro.

3. DEFINIÇÕES

Não se aplica.

4. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

4.1. Compete ao CGTI:

- a) propor a política de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) por meio de um plano integrado de ações, considerando o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e as políticas e orientações do Governo Federal;
- b) formular, monitorar e avaliar a gestão da Política de TIC;
- c) elaborar, revisar e aprovar as políticas e diretrizes para o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da CDRJ;
- d) otimizar os Recursos de TIC;
- e) estabelecer e propor Plano de Investimento para a área de TIC, inclusive quanto às aquisições de hardware e software;
- f) monitorar a aplicação dos recursos previstos na execução orçamentária para o Plano de Investimento aprovado;
- g) avaliar os sistemas de informação da CDRJ e propor suas atualizações, revisões e desativações;
- h) formular, implementar e monitorar o processo de gestão de contratos de TIC;
- i) recomendar padrões, procedimentos técnicos e operacionais no uso da Internet e Intranet;
- j) elaborar, revisar e aprovar as políticas e diretrizes para o Regulamento Interno do Comitê;

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 10.005
	Diretoria Responsável: DIRAFI	Gerência Responsável: GERCOS		Elaboração: GERCOS
	Data de criação: 29/04/2020	Início da vigência: 18/06/2020	Próxima revisão: 18/06/2022	Validação: DIRAFI
Assunto: Regulamento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação				Versão: 1.3

- k) definir prioridades na formulação e execução de planos e projetos;
- l) dar publicidade de seus atos, através de atas e do cronograma de atividades do Comitê para o exercício.

4.2. Compete aos membros do Comitê:

- a) participar das reuniões, contribuindo no estudo, nas discussões e na busca de soluções;
- b) relatar mediante emissão de parecer a ser submetido à aprovação do Comitê, as matérias que lhe tenham sido encaminhadas pelo Presidente;
- c) participar das Comissões de Trabalho designadas pelo Presidente;
- d) propor inclusão de assuntos nas pautas de reuniões;
- e) relatar mediante emissão de parecer a ser submetido à aprovação do Comitê, as matérias que lhe tenham sido encaminhadas pelo Presidente;
- f) participar das Comissões de Trabalho designadas pelo Presidente;
- g) propor inclusão de assuntos nas pautas de reuniões.

4.3. Compete à secretaria do Comitê:

- a) fazer as convocações determinadas pelo presidente;
- b) distribuir previamente a pauta das reuniões, com cópias dos respectivos temas a serem tratados;
- c) secretariar as reuniões;
- d) redigir, providenciar as devidas assinaturas e divulgar as atas das reuniões; organizar os processos e seus trâmites;
- e) assistir aos membros do Comitê no exercício da sua função;
- f) manter atualizada a correspondência e documentação do Comitê.

5. DETALHAMENTO

5.1. NATUREZA DO COMITÊ

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 10.005
	Diretoria Responsável: DIRAFI	Gerência Responsável: GERCOS		Elaboração: GERCOS
	Data de criação: 29/04/2020	Início da vigência: 18/06/2020	Próxima revisão: 18/06/2022	Validação: DIRAFI
Assunto: Regulamento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação				Versão: 1.3

5.1.1. OBJETIVOS DO CGTI:

- a) estabelecer políticas e diretrizes para a área de Tecnologia da Informação (TIC);
- b) promover o alinhamento da área de negócio com a área de TIC, em consonância com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI);
- c) elaborar e aprovar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI);
- d) definir normas para uso dos recursos computacionais no âmbito da CDRJ;
- e) garantir o atendimento às normas e a colaboração com o CGTI da SNP.

5.1.2. A organização e o funcionamento do CGTI serão regidos pelos dispositivos deste Regulamento, e tem por finalidade auxiliar a Companhia Docas do Rio de Janeiro na tomada de decisões relacionadas à TIC.

5.2. COMPOSIÇÃO

5.2.1. O CGTI terá a seguinte composição:

- a) Presidência;
- b) Membros;
- c) Secretaria;

5.2.2. A Presidência será exercida pelo Diretor Administrativo-Financeiro da CDRJ e, em seus impedimentos ou afastamentos legais, pelo Diretor Presidente da CDRJ.

5.2.3. A secretaria a que alude a letra c do item 5.2.1. deste artigo será exercida por empregado lotado no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação – SUPTIN, indicado pelo Superintendente, e não terá direito a voz e voto.

5.2.4. A composição do Comitê será oficialmente designada via Portaria.

5.2.5. O CGTI será constituído pelos seguintes membros:

- a) Diretor Administrativo-Financeiro;
- b) Superintendente de Tecnologia da Informação;

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo		Código: 10.005	
	Diretoria Responsável: DIRAFI	Gerência Responsável: GERCOS		Elaboração: GERCOS
	Data de criação: 29/04/2020	Início da vigência: 18/06/2020	Próxima revisão: 18/06/2022	Validação: DIRAFI
Assunto: Regulamento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação			Versão: 1.3	

- c) Superintendente dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói;
- d) Superintendente dos Portos de Itaguaí e Angra dos Reis;
- e) Superintendente de Administração;
- f) Superintendente de Finanças;
- g) Gerente de Operações de Soluções;
- h) Gerente de Estruturação e Construção de Soluções;

5.2.6. Os suplentes dos membros do CGTI da CDRJ serão os ocupantes dos cargos de substituição dos respectivos titulares.

5.3. FUNCIONAMENTO DO CGTI

5.3.1. O CGTI reunir-se-á, pelo menos, uma vez a cada semestre e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou pela subscrição de 2/3 (dois terços) dos seus membros;

- a) as reuniões ordinárias realizar-se-ão em horários e dias fixados pelo Presidente;
- b) as reuniões serão realizadas em local a ser indicado no aviso de convocação às reuniões;
- c) poderão fazer parte das reuniões, sem poder de voto, convidados técnicos e colaboradores que possam subsidiar no esclarecimento dos assuntos constantes na pauta para o bom desenvolvimento das atividades do Comitê.

5.3.2. As sessões ordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis e as extraordinárias com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis;

- a) as sessões funcionarão com no mínimo 2/3 (dois terços) dos seus membros.

5.3.3. As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate;

5.3.4. Os atos do Comitê serão registrados em Atas e formalizados em Resoluções.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Os atos do CGTI serão publicados e divulgados na Intranet.

6.2. O Regimento e suas futuras alterações deverão ser aprovados por no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do CGTI e pela DIREXE.

 <p>DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA</p>	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 10.005
	Diretoria Responsável: DIRAFI	Gerência Responsável: GERCOS		Elaboração: GERCOS
	Data de criação: 29/04/2020	Início da vigência: 18/06/2020	Próxima revisão: 18/06/2022	Validação: DIRAFI
Assunto: Regulamento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação			Versão: 1.3	

6.3. Os casos omissos a este Regimento serão resolvidos pela Presidência do CGTI.

7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Não se aplica.

8. NOTAS EXPLICATIVAS

Não se aplica

9. APROVAÇÃO

Esta Instrução Normativa foi aprovada pela Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, em sua 2410ª reunião ordinária, realizada em 18/06/2020, revogando a Instrução Normativa nº 022/2017.

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO		
	Instrumento Normativo		Código: 09.009
	Diretoria Responsável: DIRAFI	Gerência Responsável: GERCOT	
	Data de criação: 12/02/2020	Início da vigência: 07/05/2020	Próxima revisão: 07/05/2022
Assunto: Gerir Demonstrações Financeiras Trimestrais			Versão: 1.0

Gerir Demonstrações Financeiras Trimestrais

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO		
	Instrumento Normativo		Código: 09.009
	Diretoria Responsável: DIRAFI	Gerência Responsável: GERCOT	
	Data de criação: 12/02/2020	Início da vigência: 07/05/2020	Próxima revisão: 07/05/2022
Assunto: Gerir Demonstrações Financeiras Trimestrais			Versão: 1.0

SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	3
2. ABRANGÊNCIA.....	3
3. DEFINIÇÕES.....	3
4. POLÍTICAS.....	3
5. DIRETRIZES.....	4
6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES.....	5
7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	5
8. NOTAS EXPLICATIVAS.....	5

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO		
	Instrumento Normativo		Código: 09.009
	Diretoria Responsável: DIRAFI	Gerência Responsável: GERCOT	
	Data de criação: 12/02/2020	Início da vigência: 07/05/2020	Próxima revisão: 07/05/2022
Assunto: Gerir Demonstrações Financeiras Trimestrais			Versão: 1.0

1. OBJETIVO

Definir prazos, critérios e atribuições acerca das demonstrações financeiras trimestrais.

2. ABRANGÊNCIA

Este Instrumento Normativo abrange todas as áreas da Companhia Docas do Rio de Janeiro.

3. DEFINIÇÕES

Termo	Descrição
Encerramento Contábil	Apuração final do saldo das contas contábeis de determinado período, realizada por meio de elaboração de balancete de verificação
Auditoria Independente	Empresa contratada para apreciação das demonstrações financeiras e controles internos, quanto às normas contábeis e legislação vigente.
Relatório da Auditoria Independente	Opinião da empresa de Auditoria Independente acerca das demonstrações financeiras, quanto aos aspectos contábeis e legais.

4. POLÍTICAS

4.1. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976

http://www.planalto.gov.br/Ceivil_03/LEIS/L6404compilada.htm

Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

4.2. Resolução CFC nº 1.055, de 7 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 24 de outubro de 2005

<http://www.portaldecontabilidade.com.br/legislacao/cfc1055.htm>

Cria o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)

4.3. Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113303.htm

Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO		
	Instrumento Normativo		Código: 09.009
	Diretoria Responsável: DIRAFI	Gerência Responsável: GERCOT	
	Data de criação: 12/02/2020	Início da vigência: 07/05/2020	Próxima revisão: 07/05/2022
Assunto: Gerir Demonstrações Financeiras Trimestrais			Versão: 1.0

4.4. Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8945.htm

Regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

4.5. Instrução CVM nº 202, de 6 de dezembro de 1993

<http://www.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst202.html>

Dispõe sobre o registro de companhia para negociação de seus valores mobiliários em Bolsa de Valores ou no mercado de balcão, consolidando as Instruções CVM nºs. 60, de 14 de janeiro, 73, de 22 de dezembro, ambas de 1987, 118, de 7 de maio, e 127, de 26 de julho, ambas de 1990

4.6. Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009

<http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/instrucoes/anexos/400/inst480consolid.pdf>

Dispõe sobre o registro de emissores de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários.

5. DIRETRIZES

5.1. A Gerência de Contabilidade promoverá a elaboração das demonstrações financeiras trimestrais no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de encerramento contábil mensal previsto no item 6.1 do Instrumento Normativo IN.GERCOT.09.007 – Gerir Encerramento Contábil.

5.2. A Gerência de Contabilidade submeterá as demonstrações financeiras trimestrais à aprovação da Diretoria Executiva no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da data da sua elaboração.

5.3. A Diretoria Executiva apreciará as demonstrações financeiras trimestrais em até 7 (sete) dias, a contar da sua elaboração.

5.4. Após aprovação das demonstrações financeiras, a Diretoria Executiva restituirá o processo, com os demonstrativos assinados, à Gerência de Contabilidade, no prazo de 2 (dois) dias, com fins de auditoria pela Auditoria Independente.

5.5. A Gerência de Contabilidade submeterá as demonstrações financeiras trimestrais, por meio eletrônico, à apreciação da Auditoria Independente no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do seu recebimento.

5.6. A Auditoria Independente emitirá o relatório sobre as demonstrações financeiras trimestrais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento dos demonstrativos aprovados pela Diretoria Executiva.

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO		
	Instrumento Normativo		Código: 09.009
	Diretoria Responsável: DIRAFI	Gerência Responsável: GERCOT	
	Data de criação: 12/02/2020	Início da vigência: 07/05/2020	Próxima revisão: 07/05/2022
Assunto: Gerir Demonstrações Financeiras Trimestrais			Versão: 1.0

5.7. A Gerência de Contabilidade encaminhará no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento do relatório da Auditoria Independente, as demonstrações financeiras e respectivo relatório à apreciação do Comitê de Auditoria Estatutário.

5.8. O Comitê de Auditoria Estatutário encaminhará as demonstrações financeiras e o relatório da auditoria independente ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do seu recebimento.

5.9. Os Conselhos Fiscal e de Administração apreciarão, em conjunto ou não, as demonstrações financeiras trimestrais e o relatório da Auditoria Independente em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento das informações pelo Comitê de Auditoria Estatutário, restituindo a documentação à Gerência de Contabilidade, com fins de publicação.

5.10. A Gerência de Contabilidade publicará as demonstrações financeiras, o relatório da Auditoria Independente e as manifestações dos órgãos colegiados, na página eletrônica da CDRJ, no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da documentação da Secretaria de Órgãos Colegiados.

5.11. O prazo legal final para publicação das Demonstrações Financeiras Trimestrais é de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de encerramento de cada trimestre, conforme disposto na Instrução CVM mencionada no item 4.6 desta Instrução Normativa.

6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

6.1. Caberá à Gerência de Contabilidade a operacionalização da publicação, na página eletrônica da CDRJ, das demonstrações financeiras, com o relatório de auditoria e as deliberações dos órgãos colegiados.

6.2. Caberá à Assessoria de Comunicação a operacionalização de qualquer publicação citada no item 6.1 em veículos oficiais de divulgação e jornais de grande circulação.

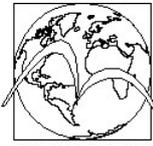
7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

IN.GERCOT.09.007 – Gerir Encerramento Contábil.

8. NOTAS EXPLICATIVAS

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO		
	Instrumento Normativo		Código: 09.009
	Diretoria Responsável: DIRAFI	Gerência Responsável: GERCOT	
	Data de criação: 12/02/2020	Início da vigência: 07/05/2020	Próxima revisão: 07/05/2022
Assunto: Gerir Demonstrações Financeiras Trimestrais			Versão: 1.0

Este Instrumento Normativo não se aplica às demonstrações financeiras elaboradas no 4º trimestre de cada ano, visto se tratarem das contas anuais, cuja publicação deverá obedecer ao cronograma previamente estipulado pela Superintendência de Auditoria Interna, com base em calendário estabelecido pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

BIA Nº 07/2020

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIAS**

Nº do documento: 01087-E/2020 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 206/2020 - DESIGNAR EQUIPE CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA
Autor: 9366 - HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA
Data da criação: 02/07/2020 17:02:04
Código de Autenticação: 7D798054E9D903B6-5



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 206/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Processo SIED nº 1167/2020-E

ASSUNTO: Designar Equipe

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo SIED nº 1167/2020-E.

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a equipe para preparar Termo de Referência, tendo como base o Projeto RETRO FIT 2013, com o objetivo de contratar os serviços de escritório de arquitetura para elaborar o Projeto Básico da mudança da Sede da CDRJ para o Prédio da SUPRIO, incluindo a Guarda Portuária, Inspeção e Serviço Médico.

EMPREGADO	REG.	LOTAÇÃO
ALECSSANDER PEREIRA DA CRUZ	9716	ASSTEC
ARLINDO DA SILVA BORGES SOBRINHO	9438	GERSEG
HANDLEY DE ABREU CORREA	9412	SUPMAM
LEANDRO RODRIGO ALVES LIMA	9535	SUPRIO

2. Determinar o prazo de até 30/07/2020 para entrega do Termo de Referência à Diretoria-Executiva.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de 03/07/2020.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2020.



Documento assinado em **03/07/2020 15:21:10** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 01088-E/2020 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 207/2020 - DISPENSAR ASSCOM
Autor: 9366 - HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA
Data da criação: 02/07/2020 21:47:39
Código de Autenticação: 1E7C06967E8FA094-1



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 207/2020

ASSUNTO: Dispensar

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

RESOLVE:

1. Dispensar **CLAUDIA ARAUJO DA COSTA**, Reg. **9400**, do cargo comissionado de Assessora de Comunicação Social.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de 06/07/2020.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2020.



Documento assinado em **03/07/2020 18:30:36** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 01089-E/2020 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 208/2020 - DESIGNAR SUPDEN
Autor: 9366 - HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA
Data da criação: 02/07/2020 21:52:24
Código de Autenticação: D7EC55E865E7379B-9



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 208/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Documento SIED nº 2194-E/2020

ASSUNTO: Designar

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Documento SIED nº 2194-E/2020.

RESOLVE:

1. Designar **PABLO DE ALMEIDA DA FONSECA**, Reg. **9721**, para o cargo comissionado de Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento de Negócios.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de 06/07/2020.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2020.



Documento assinado em **06/07/2020 13:26:54** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 01090-E/2020 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 209/2020 - DESIGNAR SECRETÁRIA SUBSTITUTA DIRMEP (1972-E/2020)
Autor: 9366 - HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA
Data da criação: 03/07/2020 12:41:27
Código de Autenticação: E86345A7D5E0EA69-5



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 209/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Documento SIED nº 1972-E/2020

ASSUNTO: Designar Substituta

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Documento SIED nº 1972-E/2020.

R E S O L V E:

1. Designar **GRAICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, Reg. **9587**, para o encargo de substituta eventual da Secretária do Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de 07/07/2020.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2020.



Documento assinado em **07/07/2020 17:25:38** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 01091-E/2020 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 210/2020 - RECONDUZIR SSA (PROCESSO 14596/2019)
Autor: 9366 - HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA
Data da criação: 03/07/2020 12:52:16
Código de Autenticação: 12E9ED8105907AE6-7



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 210/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Processo nº 14596/2019

ASSUNTO: Reconduzir Sindicância Sumária Acusatória (SSA)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999;

Considerando o exposto no Processo nº 14596/2019;

Considerando a situação de emergência de saúde pública de cunho nacional e internacional decorrente do COVID-19, e

Considerando o artigo 6º-C da Medida Provisória nº 928, de 23 de março de 2020.

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 466/2019, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 14596/2019.
2. Delegar competência para a Comissão Processante conduzir a Sindicância Sumária Acusatória até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: I.N. Nº 38/2017, e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
DANIEL MONTEIRO DA SILVA	9512
LARA CRISTIANE CAROBA DO NASCIMENTO SANCHES	9392
DIOGO MENDES RAMOS	9596

3. Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

4. Esta Portaria retroage seus efeitos à 14/05/2020.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2020.



Documento assinado em **07/07/2020 17:28:06** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 01092-E/2020 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 211/2020 - RECONDUZIR SSA (PROCESSO 4782/2019)
Autor: 9366 - HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA
Data da criação: 03/07/2020 12:58:51
Código de Autenticação: C27ED2A5D7FDEA84-2



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 211/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Processo nº 4782/2019

ASSUNTO: Reconduzir Sindicância Sumária Acusatória (SSA)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999;

Considerando o exposto no Processo nº 4782/2019;

Considerando a situação de emergência de saúde pública de cunho nacional e internacional decorrente do COVID-19, e

Considerando o artigo 6º-C da Medida Provisória nº 928, de 23 de março de 2020.

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 072/2020, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 4782/2019.
2. Delegar competência para a Comissão Processante conduzir a Sindicância Sumária Acusatória até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: I.N. Nº 38/2017, e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
BRENO LUIZ LUNGA BATISTA	9498
THIAGO BARBIERI FONSECA DE OLIVEIRA	9480
LEONARDO PECENE TEIXEIRA	9387

3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

4. Esta Portaria retroage seus efeitos à 13/06/2020.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2020.



Documento assinado em **07/07/2020 17:29:30** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 01093-E/2020 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 212/2020 - RECONDUZIR IP (PROCESSO 2344/2019)
Autor: 9366 - HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA
Data da criação: 03/07/2020 13:05:32
Código de Autenticação: 9BC02BDC0AA45483-7



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 212/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Processo nº 2344/2019

ASSUNTO: Reconduzir Investigação Preliminar (IP)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999;

Considerando o exposto no Processo nº 2344/2019;

Considerando a situação de emergência de saúde pública de cunho nacional e internacional decorrente do COVID-19, e

Considerando o artigo 6º-C da Medida Provisória nº 928, de 23 de março de 2020.

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 229/2019, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 2344/2019.
2. Delegar competência para a Comissão Processante conduzir a Investigação Preliminar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: I.N. Nº 38/2017, e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
HELENA PINTO MEDEIROS	9515
VINICIUS MAXWELL DE OLIVEIRA BARROS	9396

3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

4. Esta Portaria retroage seus efeitos à 13/06/2020.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2020.



Documento assinado em **07/07/2020 17:31:08** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 01094-E/2020 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 213/2020 - RECONDUZIR IP (PROCESSO 4780/2019)
Autor: 9366 - HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA
Data da criação: 03/07/2020 13:10:00
Código de Autenticação: EF145CAC504BC530-0



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 213/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Processo nº 4780/2019

ASSUNTO: Reconduzir Investigação Preliminar (IP)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999;

Considerando o exposto no Processo nº 4780/2019;

Considerando a situação de emergência de saúde pública de cunho nacional e internacional decorrente do COVID-19, e

Considerando o artigo 6º-C da Medida Provisória nº 928, de 23 de março de 2020.

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 073/2020, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 4780/2019.
2. Delegar competência para a Comissão Processante conduzir a Investigação Preliminar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: I.N. Nº 38/2017, e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
ROBERTA RAULINO CORSEUIL	9409
MARILENE BAHIA BRUNO	8751

3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

4. Esta Portaria retroage seus efeitos à 13/06/2020.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2020.



Documento assinado em **07/07/2020 17:32:20** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 01095-E/2020 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 214/2020 - RECONDUZIR IP (PROCESSO 12437/2019)
Autor: 9366 - HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA
Data da criação: 03/07/2020 13:19:05
Código de Autenticação: DF7F2A747AF89B8D-0



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 214/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Processo nº 12437/2019

ASSUNTO: Reconduzir Investigação Preliminar (IP)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999;

Considerando o exposto no Processo nº 12437/2019;

Considerando a situação de emergência de saúde pública de cunho nacional e internacional decorrente do COVID-19, e

Considerando o artigo 6º-C da Medida Provisória nº 928, de 23 de março de 2020.

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 429/2019, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 12437/2019.
2. Delegar competência para a Comissão Processante conduzir a Investigação Preliminar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: I.N. Nº 38/2017, e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
ALINE PANTOJA TORQUATO	9385
CARLOS ELIAS COSTA DE SOUZA	9555

3. Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

4. Esta Portaria retroage seus efeitos à 12/05/2020.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2020.



Documento assinado em **07/07/2020 17:33:51** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 01096-E/2020 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 215/2020 - RECONDUZIR IP (PROCESSO 16921/2019)
Autor: 9366 - HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA
Data da criação: 03/07/2020 13:25:41
Código de Autenticação: 2D533FA1B4C608F6-3



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 215/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Processo nº 16921/2019

ASSUNTO: Reconduzir Investigação Preliminar (IP)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999;

Considerando o exposto no Processo nº 16921/2019;

Considerando a situação de emergência de saúde pública de cunho nacional e internacional decorrente do COVID-19, e

Considerando o artigo 6º-C da Medida Provisória nº 928, de 23 de março de 2020.

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 589/2019, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 16921/2019.
2. Delegar competência para a Comissão Processante conduzir a Investigação Preliminar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: I.N. Nº 38/2017, e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
LUIZ FRANCISCO MENEZES BARBOSA	1193
VALTER SZTAJNBOK	8332

3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

4. Esta Portaria retroage seus efeitos à 20/06/2020.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2020.



Documento assinado em **07/07/2020 17:35:03** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 01097-E/2020 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 216/2020 RECONDUZIR PAD (PROCESSO 6398/2019)
Autor: 9913 - FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Data da criação: 03/07/2020 18:18:32
Código de Autenticação: D2859DEE6CE421A4-6



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 216/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Processo nº 6398/2019

ASSUNTO: Reconduzir Processo Administrativo Disciplinar (PAD)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999;

Considerando o exposto no Processo nº 6398/2019;

Considerando a situação de emergência de saúde pública de cunho nacional e internacional decorrente do COVID-19, e

Considerando o artigo 6º-C da Medida Provisória nº 928, de 23 de março de 2020.

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 253/2019, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 6398/2019.
2. Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: I.N. Nº 38/2017, e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
CLAUDIO CESAR GOULART JUNIOR	9593
ALBERT DE SOUZA CYPRESTE	9363
CLAUDIA ARAUJO	9334

3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

4. Esta Portaria retroage seus efeitos à 22/06/2020.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2020.



Documento assinado em **07/07/2020 17:36:14** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 01098-E/2020 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 217/2020 - RECONDUZIR PAD (PROCESSO 19404/2019)
Autor: 9913 - FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Data da criação: 06/07/2020 09:40:21
Código de Autenticação: 9A2837625AB6973C-1



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 217/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Processo nº 19404/2019

ASSUNTO: Reconduzir Processo Administrativo Disciplinar (PAD)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999;

Considerando o exposto no Processo nº 19404/2019;

Considerando a situação de emergência de saúde pública de cunho nacional e internacional decorrente do COVID-19, e

Considerando o artigo 6º-C da Medida Provisória nº 928, de 23 de março de 2020.

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 582/2019, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 19404/2019.
2. Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: I.N. Nº 38/2017, e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
MARIA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS VESPAR	1257
CARLOS EDUARDO PEREZ DE ALMEIDA	9447
MONICA TAVARES DE SOUZA NISTALDO	9333

3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

4. Esta Portaria retroage seus efeitos à 19/06/2020.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2020.



Documento assinado em **07/07/2020 17:37:23** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 01099-E/2020 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 2018/2020- RECONDUZIR PAD (PROCESSO 12762/2018)
Autor: 9366 - HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA
Data da criação: 06/07/2020 16:35:55
Código de Autenticação: F9845E27D954158B-8



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 218/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Processo nº 12762/2018

ASSUNTO: Reconduzir Processo Administrativo Disciplinar (PAD)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999;

Considerando o exposto no Processo nº 12762/2018;

Considerando a situação de emergência de saúde pública de cunho nacional e internacional decorrente do COVID-19, e

Considerando o artigo 6º-C da Medida Provisória nº 928, de 23 de março de 2020.

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 580/2019, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 12762/2018.
2. Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: I.N. Nº 38/2017, e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
LUIZ STEFANO ROSADO FANTAPPIE	9288
JOSÉ ESQUENAZI NETO	9181
FELIPE PORTO MOREIRA	9451

3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

4. Esta Portaria retroage seus efeitos à 18/06/2020.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2020.



Documento assinado em **07/07/2020 17:38:36** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 01100-E/2020 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 219/2020 - ALTERAR EQUIPE CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA
Autor: 9366 - HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA
Data da criação: 07/07/2020 19:01:29
Código de Autenticação: 3FB4D1D9A7CF822F-5



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 219/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Processo SIED nº 1167/2020-E

ASSUNTO: Alterar Equipe

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo SIED nº 1167/2020-E.

RESOLVE:

1. Alterar membros da Portaria DIRPRE Nº 206/2020, designando os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a equipe para preparar Termo de Referência, tendo como base o Projeto RETRO FIT 2013, com o objetivo de contratar os serviços de escritório de arquitetura para elaborar o Projeto Básico da mudança da Sede da CDRJ para o Prédio da SUPRIO, incluindo a Guarda Portuária, Inspetoria e Serviço Médico.

EMPREGADO	REG.	LOTAÇÃO
ALECSSANDER PEREIRA DA CRUZ	9716	ASSTEC
ARLINDO DA SILVA BORGES SOBRINHO	9438	GERSEG
GABRIEL NOGUEIRA KRUGER	9703	GERMAP
HANDLEY DE ABREU CORREA	9412	SUPMAM
JULIANA DE ARAUJO DE TOLEDO	9529	GERSOL
LEANDRO RODRIGO ALVES LIMA	9535	SUPRIO

2. Determinar o prazo de até 30/07/2020 para entrega do Termo de Referência à Diretoria-Executiva.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de 07/07/2020, revogando a Portaria DIRPRE nº 206/2020.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2020.



Documento assinado em **07/07/2020 19:12:23** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 01101-E/2020 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 220/2020 - ALTERAR EQUIPE CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA
Autor: 9366 - HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA
Data da criação: 08/07/2020 17:57:38
Código de Autenticação: 58B827853E878BB8-7



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 220/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Processo SIED nº 1167/2020-E

ASSUNTO: Alterar Equipe

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo SIED nº 1167/2020-E.

R E S O L V E:

1. Alterar membros da Portaria DIRPRE Nº 206/2020, designando os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a equipe para preparar Termo de Referência, tendo como base o Projeto RETRO FIT 2013, com o objetivo de contratar os serviços de escritório de arquitetura para elaborar o Projeto Básico da mudança da Sede da CDRJ para o Prédio da SUPRIO, incluindo a Guarda Portuária, Inspeção e Serviço Médico.

EMPREGADO	REG.	LOTAÇÃO
ALECSSANDER PEREIRA DA CRUZ	9716	ASSTEC
ARLINDO DA SILVA BORGES SOBRINHO	9438	GERSEG
HANDLEY DE ABREU CORREA	9412	SUPMAM
JULIANA DE ARAUJO DE TOLEDO	9529	GERSOL
LEANDRO RODRIGO ALVES LIMA	9535	SUPRIO
WILLIAM LOBOSCO DE LIMA	9424	GERMAM

2. Determinar o prazo de até 30/07/2020 para entrega do Termo de Referência à Diretoria-Executiva.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de 08/07/2020, revogando a Portaria DIRPRE nº 219/2020.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2020.



Documento assinado em **09/07/2020 16:13:12** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 01102-E/2020 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 221/2020 - DISPENSAR ASSERI
Autor: 9488 - ROSENI ROCHA SILVA
Data da criação: 09/07/2020 11:52:09
Código de Autenticação: C43AA297F1EF8024-5



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 221/2020

ASSUNTO: Dispensar

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

RESOLVE:

1. Dispensar **JOSÉ BENITO PRIANTE NETO**, Reg. **9645**, do cargo comissionado de Assessor de Relações Institucionais.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de 10/07/2020.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2020.



Documento assinado em **09/07/2020 16:13:44** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 01106-E/2020 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 222/2020 - DESIGNAR EQUIPE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE EMPREGADOS
Autor: 9366 - HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA
Data da criação: 09/07/2020 18:37:50
Código de Autenticação: F7842D925D7460F6-2



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 222/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Processo SIED nº 1340/2020-E

ASSUNTO: Designar Equipe

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o exposto no Processo SIED nº 1340/2020-E;

Considerando o que dispõe o Art. 21 da Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

Considerando o que dispõe o Decreto nº 10024, de 20/09/2019.

R E S O L V E:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a equipe que irá elaborar os Estudos Técnicos Preliminares e o Gerenciamento de Risco na contratação dos serviços de transporte de empregados para o Porto de Itaguaí e Guarda Portuária no Rio de Janeiro.

EMPREGADO	REG.	LOTAÇÃO
ARLINDO DA SILVA BORGES SOBRINHO	9438	GERSEG
JONATHAN DUARTE JANEIRO	9563	GERSEG
RODRIGO PANAZIO ZEITUNE	9467	GECOMP

2. Esta Portaria entra em vigor na data de 10/07/2020.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2020.



Documento assinado em **13/07/2020 09:19:06** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 01105-E/2020 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 223/2020 - DESIGNAR FISCAL (SIED 2273-E/2020)
Autor: 9366 - HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA
Data da criação: 09/07/2020 18:52:33
Código de Autenticação: 0504BE6BCD13C432-4



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 223/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Documento SIED nº 2273-E/2020

ASSUNTO: Designar Fiscal

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Documento SIED nº 2273-E/2020.

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados, para exercerem a função de FISCAL do contrato descrito nesta Portaria.

ÁREA	EMPREGADO	REG.
GERCOS	FELIPE MENDONÇA BARRETO DA SILVA	9495
GERQUA	BRUNO JORIO MELLO	9589

Contrato: CDRJ nº 31/2020

Contratado: CAMINHO AÉREO PÃO DE AÇÚCAR.

Objeto: "Contrato para cessão de espaços para a instalação de câmeras CFTV para monitoramento dos canais de acesso à Baía da Guanabara".

2. Esta Portaria entra em vigor na data de 10/07/2020.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2020.



Documento assinado em **13/07/2020 09:18:54** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 01104-E/2020 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 224/2020 - ALTERAR GRUPO DE TRABALHO VTMS
Autor: 9366 - HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA
Data da criação: 10/07/2020 11:11:39
Código de Autenticação: 18AB6B850F732BF2-0



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 224/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Documento SIED nº 2275-E/2020

ASSUNTO: Alterar Grupo de Trabalho

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Documento SIED nº 2275-E/2020.

RESOLVE:

1. Alterar a composição do Grupo de Trabalho (GT) designado pela Portaria DIRPRE Nº 482/2018, alterada pelas Portarias DIRPRE nºs 346/2019 e 512/2019, de 05/08/2019 e 13/11/2019, respectivamente, que fica constituído conforme abaixo, para, sob a coordenação do primeiro, desenvolver ações necessárias à viabilização dos projetos para implantação do Sistema de Informações e Gerenciamento do Tráfego de Embarcações – VTMS (Vessel Traffic Management and Information System), para os Portos do Rio de Janeiro, Niterói e de Itaguaí, tomando como base os anteprojetos apresentados pela Secretaria Nacional de Portos – SNP/MTPA:

EMPREGADO	REG.
MARCELO SANTIAGO VILLAS-BOAS	9713
GUILHERME CARVALHO DE SOUZA	7541
ROQUE ANTONIO PEREZ PIZARROSO JUNIOR	9483
RENATO DA SILVA DINIZ	1166
MARCOS BARRETO FERNANDES	9679
WILLIAM LOBOSCO DE LIMA	9424
FABIO LUPERCIO BRAGA VALLADAO	6328
ALEXANDRE DOS SANTOS ANGELIM	8267
FELIPE MENDONÇA BARRETO DA SILVA	9495
JULIA CRISOSTOMO	9489
VLADIMIR FEITOSA DE SIQUEIRA	9497
TATIANA DE QUADROS PEREIRA	9381

2. Determinar o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de 10/07/2020, revogando as Portarias DIRPRE n°s 512/2018, 346/2019 e 512/2019.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2020.



Documento assinado em **13/07/2020 09:17:31** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 01103-E/2020 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 225/2020 - TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DIRPRE Nº 221/2020
Autor: 9366 - HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA
Data da criação: 10/07/2020 13:18:08
Código de Autenticação: 6F9BF1EEC609277B-5



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 225/2020

ASSUNTO: Tornar sem efeito Portaria DIRPRE nº 221/2020

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a Portaria DIRPRE nº 221/2020, publicada em 09/07/2020.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de 10/07/2020.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2020.



Documento assinado em **10/07/2020 14:13:33** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 01107-E/2020 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 226/2020 - PUBLICAR DECISÃO (SIED 1222/2020-E)
Autor: 9488 - ROSENI ROCHA SILVA
Data da criação: 13/07/2020 16:28:34
Código de Autenticação: FE6BA142DABCD058-0



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 226/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Processo nº 1380/2008 (Processo SIED nº 1222/2020-E)

ASSUNTO: Publicar Decisão

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo nº 1380/2008 - SIED 1222/2020-E, expõe a seguinte

DECISÃO:

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, considerando o relatório final da Comissão Processante e os termos do parecer jurídico elaborado pela SUPJUR/GERCON, DETERMINO, na forma do art. 50, § 1º, da Lei nº 9784/1999:

1. O arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, sem aplicação de penalidade, pelos fundamentos apresentados pela Comissão Processante e reiterados pela Superintendência Jurídica;
2. A remessa desta decisão à SUPGAB para publicação na Intranet.
3. Em seguida, o retorno dos autos à SUPGAB/ASSIND, com vistas aos demais procedimentos administrativos.
4. Esta portaria entra em vigor na data de 13/07/2020.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2020.



Documento assinado em **13/07/2020 17:04:37** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 01108-E/2020 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 227/2020 DESIGNAR EQUIPE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES
Autor: 9366 - HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA
Data da criação: 14/07/2020 16:53:00
Código de Autenticação: 03623DA119C4C1FC-0



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 227/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Processo SIED nº 1277/2020-E

ASSUNTO: Designar Equipe

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o exposto no Processo SIED nº 1277/2020-E;

Considerando o que dispõe o Art. 21 da Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

Considerando o que dispõe o Decreto nº 10024, de 20/09/2019.

R E S O L V E:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a equipe que irá elaborar os Estudos Técnicos Preliminares e o Gerenciamento de Risco na contratação dos serviços de manutenção dos 2 (dois) elevadores instalados no Prédio da SUPRIO.

EMPREGADO	REG.	LOTAÇÃO
GABRIEL NOGUEIRA KRUGER	9703	GERMAP
MANOEL DA SILVA ADÃO	8531	GERMAP
ADELINO DE ANDRADE NASCIMENTO	1198	SUPRIO

2. A equipe terá 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de 14/07/2020.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2020.



Documento assinado em **14/07/2020 18:01:13** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 01109-E/2020 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 228/2020 - DESIGNAR EQUIPE PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE PROTEÇÃO
Autor: 9366 - HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA
Data da criação: 14/07/2020 17:06:15
Código de Autenticação: 6FD866E57215792A-9



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 228/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Processo SIED nº 530/2020-E

ASSUNTO: Designar Equipe

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo SIED nº 530/2020-E.

R E S O L V E:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para comporem a equipe que irá elaborar o planejamento do contrato de aquisição de software de proteção para servidores e endpoint da Companhia.

EMPREGADO	REG.	MEMBRO
JULIANA DE ARAÚJO DE TOLEDO	9529	REQUISITANTE
ALESSANDRO JORGE BARROS RIBEIRO	9624	TÉCNICO
MOISES G. LESSA	9560	ADMINISTRATIVO

2. Esta Portaria entra em vigor na data de 14/07/2020.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2020.

Documento assinado em **14/07/2020 18:01:30** por **FRANCISCO ANTONIO DE**



MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913

Nº do documento: 01110-E/2020 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 229/2020 - RECONDUZIR CAS (PROCESSO 2061/2020)
Autor: 9366 - HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA
Data da criação: 17/07/2020 11:17:29
Código de Autenticação: 41E71BD365395233-5



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 229/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Processo nº 2061/2020

ASSUNTO: Reconduzir Comissão de Aplicação de Sanção (CAS)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo nº 2061/2020.

RESOLVE:

1. Reconduzir os empregados abaixo relacionados, já designados por meio da Portaria DIRPRE Nº 079/2020, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Aplicação de Sanção (CAS) que tem como objetivo a apuração dos fatos relatados no Processo nº 2061/2020.

EMPREGADO	REGISTRO
FABIO LUPERCIO BRAGA VALLADÃO	6328
RODRIGO PANAZIO ZEITUNE	9467
DOMINIQUE LOPES DA SILVA AZEVEDO	9478

2. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

3. Esta Portaria retroage seus efeitos à 13/06/2020.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2020.



Documento assinado em **17/07/2020 11:30:03** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 01111-E/2020 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 230/2020 - PUBLICAR DECISÃO (SIED 784/2020-E)
Autor: 9366 - HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA
Data da criação: 20/07/2020 12:03:21
Código de Autenticação: F0BE5705A636D457-8



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 230/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Processo nº 17221/2019 (Processo SIED nº 784/2020-E)

ASSUNTO: Publicar Decisão

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Vistos e examinados os autos do Processo nº 17221/2019 (SIED nº 784/2020-E) e o Relatório Final da Comissão Processante, decide:

1. Pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos constantes no relatório final.
2. A remessa desta decisão à SUPGAB para publicação na Intranet.
3. Em seguida, o retorno dos autos à SUPGAB/ASSIND, com vistas aos demais procedimentos administrativos.
4. Esta portaria entra em vigor na data de 21/07/2020.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2020.



Documento assinado em **20/07/2020 13:41:05** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 01112-E/2020 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 231/2020 - PUBLICAR DECISÃO (SIED 676/2020-E)
Autor: 9366 - HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA
Data da criação: 20/07/2020 12:09:24
Código de Autenticação: 55FCAE24E04F38BC-6



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 231/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Processo nº 13674/2019 (Processo SIED nº 676/2020-E)

ASSUNTO: Publicar Decisão

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Vistos e examinados os autos do Processo nº 13674/2019 (SIED nº 676/2020-E) e o Relatório Final da Comissão Processante, bem como os termos do parecer jurídico acostado às fls. 131/132, decide:

1. Pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos constantes no relatório final.
2. A remessa desta decisão à SUPGAB para publicação na Intranet.
3. Em seguida, o retorno dos autos à SUPGAB/ASSIND, com vistas aos demais procedimentos administrativos.
4. Esta portaria entra em vigor na data de 21/07/2020.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2020.



Documento assinado em **20/07/2020 13:41:18** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 01113-E/2020 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 232/2020 - PUBLICAR DECISÃO (SIED 665/2020-E)
Autor: 9366 - HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA
Data da criação: 20/07/2020 12:18:25
Código de Autenticação: 185C03D8CDCA2E91-0



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUÁRIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 232/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Processo nº 19403/2019 (Processo SIED nº 665/2020-E)

ASSUNTO: Publicar Decisão

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Vistos e examinados os autos do Processo nº 19403/2019 (SIED nº 665/2020-E) e o Relatório Final da Comissão Processante, bem como os termos do parecer jurídico, conforme art. 50, § 1º da Lei 9784/1999, decide:

1. Pelo arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, sem aplicação de penalidade, pelos fundamentos apresentados pela Comissão Processante e reiterados pela Superintendência Jurídica.
2. Pela remessa de cópia integral dos autos ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
3. A remessa desta decisão à SUPGAB para publicação na Intranet.
4. Em seguida, o retorno dos autos à SUPGAB/ASSIND, com vistas aos demais procedimentos administrativos.
5. Esta portaria entra em vigor na data de 21/07/2020.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2020.



Documento assinado em **20/07/2020 13:41:31** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE** / MAT: 9913

Nº do documento: 01114-E/2020 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 233/2020 - RECONDUZIR COMISSÃO CAS (SIED 148/2020)
Autor: 9533 - ELIZABETH SANTOS DE CARVALHO
Data da criação: 21/07/2020 19:16:20
Código de Autenticação: 0404EA242ABF975D-6



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 233/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Processo SIED Nº 148/2020-E

ASSUNTO: Reconduzir Comissão de Aplicação de Sanção (CAS)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo SIED nº 148/2020-E.

R E S O L V E:

1. Reconduzir os empregados abaixo relacionados, já designados por meio da Portaria DIRPRE Nº 079/2020, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão de Aplicação de Sanção (CAS) que tem como objeto a apuração dos fatos relatados no Processo nº 1540/2020 (Processo SIED 148/2020-E).

EMPREGADO	REGISTRO
ESTEFANO PONTES SALES	9597
JOSE ESQUENAZI NETO	9181
AMAPOLA ANGEL DE CARVALHO	9688

2. Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

3. Esta Portaria retroage seus efeitos à 15/07/2020.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2020.



Documento assinado em **22/07/2020 17:17:23** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 01118-E/2020 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 234/2020 - DESIGNAR FISCAL (SIED 2293-E/2020)
Autor: 9488 - ROSENI ROCHA SILVA
Data da criação: 23/07/2020 11:04:22
Código de Autenticação: 46231301B190F281-4



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 234/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Documento SIED nº 2293-E/2020

ASSUNTO: Designar Fiscal

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Documento SIED nº 2293-E/2020

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados, para exercerem a função de FISCAL do contrato descrito nesta Portaria.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
FISCAL TÉCNICO	ROGÉRIO CASSIBI DE SOUZA	9405
FISCAL ADMINISTRATIVO	DIEGO FARIAS POLICARPO	9580

Contrato: CDRJ nº 29/2020

Contratado: BERFECK ENGEHARIA EIRELI.

Objeto: "Prestação do serviço de elaboração de projeto executivo de segurança contra incêndio e pânico e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) para o Edifício-Sede da CDRJ".

2. Esta Portaria entra em vigor na data de 23/07/2020.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2020.



Documento assinado em **23/07/2020 17:53:34** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 01115-E/2020 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 235/2020 - DESIGNAR FISCAL (SIED 2293-E/2020)
Autor: 9488 - ROSENI ROCHA SILVA
Data da criação: 23/07/2020 11:51:29
Código de Autenticação: BAFA5DFD74278EF7-8



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 235/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Documento SIED nº 2293-E/2020

ASSUNTO: Designar Fiscal

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Documento SIED nº 2293-E/2020.

1. Designar os empregados abaixo relacionados, para exercerem a função de FISCAL do contrato descrito nesta Portaria.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
FISCAL TÉCNICO	ROGÉRIO CASSIBI DE SOUZA	9405
FISCAL ADMINISTRATIVO	DIEGO FARIAS POLICARPO	9580

Contrato: CDRJ nº 30/2020

Contratado: ML PROJETOS EIRELI ME.

Objeto: "Prestação do serviço de elaboração de projeto executivo de segurança contra incêndio e pânico e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) para o Porto do Rio de Janeiro".

2. Esta Portaria entra em vigor na data de 23/07/2020.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2020.



Documento assinado em 23/07/2020 17:52:51 por FRANCISCO ANTONIO DE
MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913

Nº do documento: 01116-E/2020 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 236/2020 - DESIGNAR FISCAL (SIED 2524-E/2020 S/P)
Autor: 9533 - ELIZABETH SANTOS DE CARVALHO
Data da criação: 23/07/2020 12:45:47
Código de Autenticação: D85CF958BE09C03C-1



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 236/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Documento SIED nº 2524-E/2020

ASSUNTO: Designar Fiscal

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o exposto no Documento SIED nº 2524-E/2020;

Considerando o exposto na IN.GERCAL.06.001, e

Considerando o exposto no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão.

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados, para exercerem a função de FISCAL do contrato descrito nesta Portaria.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
FISCAL TÉCNICO	ADELINO DE ANDRADE NASCIMENTO	1198
FISCAL SUBSTITUTO	EDUARDO HENRIQUE BATISTA MACHADO	9492
FISCAL REQUISITANTE	LEONARDO DE VASCONCELLOS R. LOUREIRO	8648
FISCAL REQUISITANTE	ANTÔNIO CARLOS SINISCALCHI	1381

Contrato: CDRJ nº 25/2018

Contratado: TOTAL UTILITY OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI.

Objeto: "Serviços de manutenção preventiva e corretiva, limpeza mecânica e higienização de dutos e medição dos padrões referenciais de qualidade do ar nos aparelhos de ar condicionado das instalações da CDRJ, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, material, equipamentos e ferramentas, implantação do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) e eventuais instalações de sistemas de ar."

2. Esta Portaria entra em vigor na data de 23/07/2020, revogando a Portaria DIRPRE nº 155/2020.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2020.



Documento assinado em **23/07/2020 17:53:01** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 01117-E/2020 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 237/2020 - PRORROGAR PRAZO EQUIPE PORT. 193/2020
Autor: 9533 - ELIZABETH SANTOS DE CARVALHO
Data da criação: 23/07/2020 13:08:40
Código de Autenticação: A5A439CC6183E1B5-6



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 237/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Processo SIED nº 1120/2020-E

ASSUNTO: Prorrogar prazo Equipe Port. DIRPRE 193/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o exposto no Processo SIED nº 1120/2020-E;

Considerando o que dispõe o Art. 21 da Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

Considerando o que dispõe o Decreto nº 10024, de 20/09/2019.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da equipe relacionada abaixo, designada pela Portaria DIRPRE nº 193/2020 para, sob a coordenação do primeiro, elaborar os Estudos Técnicos Preliminares e o Gerenciamento de Risco na contratação dos serviços de manutenção predial das instalações da CDRJ nas cidades do Rio de Janeiro e Niterói.

EMPREGADO	REG.	LOTAÇÃO
LUIZ FRANCISCO DE MENEZES BARBOSA	1193	GERMAP
ALBERTO MENDES DA SILVA	9491	GERMAP
EDUARDO HENRIQUE BATISTA MACHADO	9492	GERMAP
GABRIEL NOGUEIRA KRUGER	9703	GERMAP

2. Esta Portaria entra em vigor na data de 23/07/2020.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2020.



Documento assinado em **23/07/2020 17:53:12** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 01119-E/2020 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 238/2020 - PUBLICAR DECISÃO (SIED 783/2020-E)
Autor: 9488 - ROSENI ROCHA SILVA
Data da criação: 24/07/2020 08:21:04
Código de Autenticação: B6114E470D460102-0



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 238/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Processo nº 18.081/2019 (Processo SIED nº 783/2020-E)

ASSUNTO: Publicar Decisão

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo nº 18.081/2019 - SIED nº 783/2020-E, expõe a seguinte

DECISÃO:

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe e o Relatório Final da Comissão Processante:

1. O arquivamento da presente Investigação Preliminar, em consonância com o previsto no item 5.1.3 da I.N. Nº 38/2017.
2. A remessa desta decisão à SUPGAB para publicação na Intranet.
3. Em seguida, o retorno dos autos à SUPGAB/ASSIND, com vistas aos demais procedimentos administrativos.
4. Esta portaria entra em vigor na data de 24/07/2020.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2020.



Documento assinado em **24/07/2020 11:19:13** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 2, DE 28 DE JULHO DE 2020

Reconduzir Processo Administrativo
Disciplinar - PAD (Ref. Processo nº
19068/2019)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estatutárias e, com fulcro nos Arts. 5º, LIV, LV e 173 § 1º, inciso I, da Constituição Federal, Arts. 12 e 14, § § 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9784/1999;

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 19068/2019;

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de cunho nacional e internacional decorrente do COVID-19, e

CONSIDERANDO o Art. 6º-C da Medida Provisória nº 928, de 23 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE nº 048/2020, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos do Processo nº 19068/2019.

Art. 2º Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: I.N. nº 38/2017 e na Lei nº 9784/1999.

EMPREGADO	REG.
BIANKA GOULART DE CASTRO	9519
HELOISA DE FREITAS	5934
GABRIEL RICHÁ OLIVEIRA	9691

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos à 24/07/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 30/07/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2642954** e o código CRC **C19F0160**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2642954

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 3, DE 28 DE JULHO DE 2020

Reconduzir Processo Administrativo
Disciplinar - PAD (Ref. Processo nº
14932/2019)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos Arts. 5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, Arts. 12 e 14 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9784/1999;

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 14932/2019;

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de cunho nacional e internacional decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO o Art. 6º-C da Medida Provisória nº 928, de 23 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE nº 015/2020, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 14932/2019.

Art. 2º Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até a sua conclusão e entrega do relatório final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: I.N. nº 38/2017 e na Lei nº 9784/1999 .

EMPREGADO	REG
CLAUDIA ARAUJO DA COSTA	9400
FLAVIA MARIA DA ROSA BITTENCOURT	9558
DEBORA RODRIGUES COSTA OLIVEIRA	9531

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos à 10/07/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 30/07/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2643203** e o código CRC **2E70F77F**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2643203

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 4, DE 28 DE JULHO DE 2020

Reconduzir Processo Administrativo
Disciplinar - PAD (Ref. Processo nº
12511/2018)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estatutárias e, com fulcro nos Arts. 5º, LIV, LV e 173 § 1º, inciso I, da Constituição Federal, Arts. 12 e 14, § § 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9784/1999;

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 12511/2018;

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de cunho nacional e internacional decorrente do COVID-19, e

CONSIDERANDO o Art. 6º-C da Medida Provisória nº 928, de 23 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE nº 011/2020, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos do Processo nº 12511/2018.

Art. 2º Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: I.N. nº 38/2017 e na Lei nº 9784/1999.

EMPREGADO	REG.
EMILSEN INEZ PEREIRA SOARES	6891
RAFAEL SEICEIRA ZEITOUNE	9484
CILEA TEIXEIRA DE SOUSA CUNHA	7179

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos à 09/07/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 30/07/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2646536** e o código CRC **CA2B26D0**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2646536

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 5, DE 28 DE JULHO DE 2020

Reconduzir Processo Administrativo
Disciplinar - PAD (Ref. Processo nº
8147/2019)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estatutárias e, com fulcro nos Arts. 5º, LIV, LV e 173 § 1º, inciso I, da Constituição Federal, Arts. 12 e 14, § § 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9784/1999;

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 8147/2019;

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de cunho nacional e internacional decorrente do COVID-19, e

CONSIDERANDO o Art. 6º-C da Medida Provisória nº 928, de 23 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE nº 297/2019, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos do Processo nº 8147/2019.

Art. 2º Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: I.N. nº 38/2017 e na Lei nº 9784/1999.

EMPREGADO	REG.
HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA	9519
JOANA TERESA FABIANO DA COSTA	9487
GUSTAVO MARTINS DA SILVA	9454

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos à 12/07/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 30/07/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2646537** e o código CRC **41A2AC31**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2646537

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 6, DE 28 DE JULHO DE 2020

Reconduzir Investigação Preliminar - IP (Ref.
Processo nº 2944/2019 - SIED nº
1375/2020-E)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estatutárias e, com fulcro nos Arts. 5º, LIV, LV e 173 § 1º, inciso I, da Constituição Federal, Arts. 12 e 14, § § 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 2944/2019 - SIED nº 1375/2020-E.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE nº 519/2019, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos do Processo nº 2944/2019 - SIED nº 1375/2020-E.

Art. 2º Delegar competência para a Comissão Processante conduzir a Investigação Preliminar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: I.N. nº 38/2017.

EMPREGADO	REG.
LUCIANO FERRAZ DO NASCIMENTO	9477
JOSÉ ANTONIO SILVA SEIXAS	0658

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos à 15/06/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 30/07/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2646549** e o código CRC **27D3E860**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2646549

30/07/2020

SEI/MINFRA - 2646549 - Portaria

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 7, DE 28 DE JULHO DE 2020

Instaurar Processo Administrativo
Disciplinar - PAD (Ref. Processo SIED nº
1552/2020)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estatutárias e, com fulcro nos Arts. 5º, LIV, LV e 173 § 1º, inciso I, da Constituição Federal, Arts. 12 e 14, § § 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo SIED nº 1552/2020-E;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos relacionados no Processo SIED nº 1552/2020-E.

Art. 2º Investir a Comissão Processante de delegação de competência para, sob a presidência do primeiro, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: I.N. nº 38/2017 e na Lei nº 9784/1999.

EMPREGADO	REG.
LEONARDO DE VASCONCELLOS R. LOUREIRO	8648
LARA CRISTIANE CAROBA DO N. SANCHES	9392
DIOGO MENDES RAMOS	9596

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único - Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 30/07/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 30/07/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2646551** e o código CRC **458BB491**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2646551

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 8, DE 29 DE JULHO DE 2020

Designar Fiscal (Ref. Processo nº
50905.000121/2020-98)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000121/2020-98.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAFAEL DA SILVA MENDES**, Reg. **9336**, para exercer a função de GESTOR do Contrato abaixo discriminado.

Art. 2º Designar os empregados abaixo relacionados, para exercerem a função de FISCAL do contrato descrito nesta Portaria.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
FISCAL TÉCNICO	EDUARDO MOREIRA DA SILVA	9522
FISCAL REQUISITANTE	VLADIMIR FEITOSA DE SIQUEIRA	9497
FISCAL REQUISITANTE	BRENO LUIZ LUNGA BATISTA	9498
FISCAL REQUISITANTE	SUSANA MUNIZ COIFMAN	9702

Contrato: CDRJ nº 28/2020

Contratada: BENNER SISTEMAS S/A

Objeto: "Prestação de serviço de implantação do sistema de gestão de recursos humanos".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 30/07/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 30/07/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2651484** e o código CRC **3DE30870**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2651484

30/07/2020

SEI/MINFRA - 2651484 - Portaria

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 9, DE 30 DE JULHO DE 2020

Instaurar Processo Administrativo
Disciplinar - PAD (Ref. Processo SIED nº
267/2020)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estatutárias e, com fulcro nos Arts. 5º, LIV, LV e 173 § 1º, inciso I, da Constituição Federal, Arts. 12 e 14, § § 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9784/1999;

CONSIDERANDO o exposto no Processo SIED nº 267/2020-E, e

CONSIDERANDO o exposto na Portaria DIRPRE nº 163/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos relacionados no Processo SIED nº 267/2020-E.

Art. 2º Investir a Comissão Processante de delegação de competência para, sob a presidência do primeiro, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: I.N. nº 38/2017 e na Lei nº 9784/1999.

EMPREGADO	REG.
AIDA MARIA DANTAS L. DE ALMEIDA	7976
ALEXANDRE DOS SANTOS ANGELIM	8367
MARCIA CONCEIÇÃO DA ROCHA	7419

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único - Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 03/08/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 30/07/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2652329** e o código CRC **18514D24**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2652329

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA Nº 10, DE 30 DE JULHO DE 2020**

Instaurar Investigação Preliminar - IP (Ref.
Processo SIED nº 850/2020)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estatutárias e, com fulcro nos Arts. 5º, LIV, LV e 173 § 1º, inciso I, da Constituição Federal, Arts. 12 e 14, § § 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo SIED nº 850/2020-E;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Investigação Preliminar com a finalidade de apurar os fatos relacionados no Processo SIED nº 850/2020-E.

Art. 2º Investir a Comissão Processante de delegação de competência para, sob a presidência do primeiro, conduzir a Investigação Preliminar até a sua efetiva conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: I.N. nº 38/2017.

EMPREGADO	REG.
EDUARDO MOREIRA DA SILVA	9522
JONATHAN DUARTE JANEIRO	9563

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único - Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 03/08/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 30/07/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2652370** e o código CRC **2F92D774**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2652370

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 11, DE 30 DE JULHO DE 2020

Designar Fiscal (Ref. Processo nº
50905.000131/2020-23)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000131/2020-23.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANDRÉ LUÍS NASCIMENTO PINTO** Reg. **7090**, para exercer a função de FISCAL do Contrato abaixo discriminado.

Contrato: OF nº 18/2020**Contratada:** TIAGO MARTINS ALVES**Objeto:** "Aquisição de materiais de consumo de TI (teclado e mouse)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 30/07/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 30/07/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2652446** e o código CRC **9D64A865**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2652446

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 12, DE 30 DE JULHO DE 2020

Designar Fiscal (Ref. Processo nº
50905.000131/2020-23)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000131/2020-23.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANDRÉ LUÍS NASCIMENTO PINTO** Reg. **7090**, para exercer a função de FISCAL do Contrato abaixo discriminado.

Contrato: OF nº 19/2020**Contratada:** NADIA MARIA PIRES-ME**Objeto:** "Aquisição de materiais de consumo de TI (aparelhos telefônicos)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 30/07/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 30/07/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2652545** e o código CRC **70B1CE06**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2652545

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 13, DE 30 DE JULHO DE 2020

Designar Fiscal (Ref. Processo nº
50905.000131/2020-23)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000131/2020-23.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANDRÉ LUÍS NASCIMENTO PINTO** Reg. **7090**, para exercer a função de FISCAL do Contrato abaixo discriminado.

Contrato: OF nº 20/2020**Contratada:** COMPUSET INFORMÁTICA LTDA.**Objeto:** "Aquisição de materiais de consumo de TI (patch cord CAT6, cabos, conectores RJ45)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 30/07/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 30/07/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2652584** e o código CRC **8481A1F6**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2652584

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14, DE 30 DE JULHO DE 2020

Designar Fiscal (Ref. Processo nº
50905.000097/2020-97)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000097/2020-97.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALESSANDRO JORGE BARROS RIBEIRO** Reg. **9624**, para exercer a função de FISCAL do Contrato abaixo discriminado.

Contrato: OF nº 22/2020**Contratada:** BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.**Objeto:** "Direito de uso de software Microsoft Office 365-E1 pelo período de 6 (seis) meses, para atender os empregados da CDRJ sob o regime de trabalho remoto face à pandemia da Covid-19".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 31/07/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 31/07/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2656154** e o código CRC **6AB3A4DD**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2656154

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15, DE 31 DE JULHO DE 2020

Alterar Equipe - Força Tarefa de Combate à Crise do COVID-19

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50905.000298/2020-94,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a equipe de Força Tarefa de Combate à Crise do COVID-19, que passará a ter a composição abaixo designada, responsável pela execução do Plano de Retorno Seguro ao Trabalho, incluindo o detalhamento e, se necessário o ajuste das ações previstas no plano, reportando à Diretoria Executiva.

EMPREGADO	REGISTRO	LOTAÇÃO
JUSSARA NETO MENDES	9718	DIRMEP
CARLOS ALBERTO DA SILVA	9712	GERSET
ELLEN C. MORATELLI R. M. DE MELLO	6980	SUBENE
DOMINIQUE LOPES DA SILVA AZEVEDO	9478	SUCONT
VENUS DE CARVALHO DOMINGUES	1139	SUBENE
CLÁUDIA ARAUJO DA COSTA	9400	ASSCOM
LEANDRO RODRIGO ALVES LIMA	9535	SUPRIO
EDER BRAZ VELLUDO	9410	GERAIT
SERGIO RODRIGO ZANOBINI SATHLER	9132	SUPGUA
ANA BEATRIZ SILLMAN	9719	GERCOP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 31/07/2020, revogando a Portaria DIRPRE nº 191/2020 .

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 31/07/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2657991** e o código CRC **8B662A01**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2657991

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 16, DE 31 DE JULHO DE 2020

Alterar Grupo de Trabalho

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50905.000441/2020-48.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Grupo de Trabalho formado pelos empregados abaixo relacionados para, sob a supervisão do primeiro, tratar das alienações dos imóveis e dirimir todas as dificuldades atreladas aos bens a serem alienados, levando em consideração a análise do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria DIRPRE nº 578/2019.

EMPREGADO	REGISTRO	LOTAÇÃO
PABLO DE ALMEIDA DA FONSECA	9721	SUPDEN
EDUARDO CORREIA MIGUEZ	9449	GERDEN
BARBARA BARROS LEPSCH	9434	GERARE
THIAGO BARBIERI FONSECA DE OLIVEIRA	9480	GERAIP
EDUARDO PIRES SOARES	9429	GERCOT
ALEXANDRE DE CARVALHO LEAL NETO	7978	GERGOB
CLAUDIO CESAR GOULART JUNIOR	9593	SUPROC

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá 2 (dois) anos para conclusão dos trabalhos, contados da data de 16/12/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 31/07/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 31/07/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2658048** e o código CRC **C9E67EF5**.



Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2658048

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17, DE 31 DE JULHO DE 2020

Reconduzir Comissão de Aplicação de Sanção - CAS (Ref. Processo 50905.000182/2020-55)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50905.000182/2020-55,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante, já designada por meio da Portaria DIRPRE nº 028/2020, para apuração dos faltos relatados no Processo nº 18250/2017.

Art. 2º A composição da Comissão de Aplicação de Sanção (CAS) ficará constituída pelos empregados abaixo relacionados, sendo coordenada pela empregada Nina Manla Tucherman, Reg. 9474.

EMPREGADO	REGISTRO
NINA MANELA TUCHERMAN	9474
RODRIGO PANAZIO ZEITUNE	9467
RUTH ONIMIS DE OLIVEIRA AZEVEDO SILVA	9500

Art. 3º Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos à 13/03/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 07/08/2020, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2658255** e o código CRC **88743A32**.

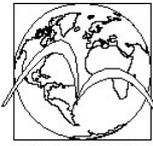


Referência: Processo nº 50905.000224/2020-58



SEI nº 2658255

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

BIA Nº 07/2020

CONTROLE DE PUBLICAÇÕES

BIA Nº

DATA DA PUBLICAÇÃO

01/2020

12/02/2020

02/2020

16/06/2020

03/2020

02/09/2020

04/2020

02/09/2020

05/2020

02/09/2020

06/2020

02/09/2020

07/2020

2/09/2020

***Montagem e Publicação da Superintendência de Gabinete da Presidência.**
